



PORTARIA Nº 433/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir como **MEMBROS** da Comissão Especial para realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Candói, nomeada pela Portaria nº 368/2022, os servidores conforme seguem:

MEMBRO: EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – CPF: 027.867.779-76

MEMBRO: MATEUS HENRIQUE ARAUJO VEIGA – CPF: 089.586.589-08

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2494
De 08 / 04 / 2022
Resp. Anna

AKL/RH